



Legenda:

- - - - - Limite do Plano de Pormenor
- - - - - Limite da área envolvente ao plano
- - - - - Limite da CAOP 2012.1
- Modelação de Terreno Proposta
- 4.60 Pontos Cotados Propostos

Oeiras Câmara Municipal de Oeiras

Consultores:
FCE INGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJECCAO
 CONSULTORES DE ENGENHARIA, ARQUITECTURA E URBANISMO

Colaboração:
 Direcção Municipal de Oeiras

Identificação da Categoria de referência e hierarquia associada, nos termos do nº 1 do Art.º 7.º do Decreto Regulamentar nº 10/2009, de 29 de Maio:
 Entidade Proponente da Categoria:
 Câmara Municipal de Oeiras
 Entidade Provedora / Casa das Escolas:
 Municipais S.A./2010

Situação:
 Data Homologação: 11/07/2012 - Nº Processo: 152 - Entidade: IGP
 Sistema de referência plana e projecção cartográfica:
 ETRS89 - PT - TM06: Transversa do Meridiano (Hayford Gauss)
 Entidade proponente e emitida:
 OAS/01/596

Assunto:
 Plano de Pormenor Margem Direita da Foz do Rio Jamor

Local:
 Cruz Quebrada

Designo:
 Planta de Modelação de Terreno

Fase:
 Proposta de Plano

Versão:
 02 Outubro 2012

Escala:
 1:2000

Código:
 01-II-30-V2

Folha Nº:
 30